



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

AVISO DE EDITAL Nº 16/2014

A Coordenação do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Infantil, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, torna público o Edital para a abertura de inscrições ao processo seletivo do referido curso. No período de **16 a 30 de setembro de 2014**, de 2ª feira à sexta, exceto feriados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, e aos sábados das 8h às 13h os interessados poderão se inscrever na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Infantil, situada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Rua Delenda Resende de Melo, s/n, sala 217, Setor Universitário, 74605-050, Goiânia, Goiás. Para maiores informações, contatar pessoalmente a secretaria, ligar para o telefone (62) 3209-6206, acessar o Edital e a ficha de inscrição pelos sítios www.prppg.ufg.br e www.nepiec.com.br

Goiânia, 16 de setembro de 2014.

Profª. Dr. Ivone Garcia Barbosa
Coordenadora do curso de Especialização em Educação Infantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA INFÂNCIA E SUA EDUCAÇÃO EM
DIFERENTES CONTEXTOS- NEPIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 16/ 2014

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação infantil, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG), torna público o presente Edital para a abertura de inscrições ao processo seletivo do referido curso.

O Curso realizar-se-á no período de 17 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2016, totalizando a carga horária de 515 horas, e será ministrado às sextas-feiras, das 18h30min às 22 horas e aos sábados das 7h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, conforme cronograma acadêmico.

O Curso de Especialização em Educação infantil destina-se a profissionais graduados em curso de Pedagogia ou Normal Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, tendo como objetivos principais:

- a) Formar em nível de Especialização (*Lato Sensu*) professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e privadas sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias e confessionais) conveniadas com o Poder Público e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino. Este curso priorizará a oferta de vagas para a rede pública das diferentes regiões do Estado de Goiás.
- b) Atender os sistemas de ensino em suas demandas de formação de profissionais da Educação Infantil explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR).

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 a 30 de setembro de 2014**, de 2ª feira à 6ª feira, exceto feriados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, e aos sábados das 8h às 13h, na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Infantil, situada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Rua Delenda Resende de Melo, s/n, sala 217, Setor Universitário, 74605-050, Goiânia, Goiás. Para maiores informações, contatar pessoalmente a secretaria, ligar para o telefone (62) 3209-6206, acessar o Edital e a ficha de inscrição pelos sítios www.prppg.ufg.br e www.nepiec.com.br

2.2. Poderá se candidatar ao Curso o profissional que cumprir os seguintes requisitos:

- I- ter concluído o curso de Pedagogia ou Normal Superior, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- II- atuar em Educação Infantil no exercício da docência, em turmas de crianças, na gestão (direção, vice-direção, coordenação pedagógica) e/ou de cargo ou função técnica em equipes

de educação infantil da Secretaria de Educação, com vínculo efetivo na rede pública de ensino;

III- ter experiência de atuação de, no mínimo, três (3) anos na Educação Infantil;

IV- comprometer-se a permanecer atuando na Educação Infantil durante o curso e, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;

V- ter disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para estudos complementares durante o curso.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada, com declaração de concordância com as Normas de Seleção do presente Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;
- f) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome do(a) candidato(a);
- g) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) *Curriculum vitae* devidamente comprovado;
- j) Comprovante de vínculo efetivo atual na rede pública de ensino;
- k) Atestado/declaração da Secretaria de Educação de que está atuando na Educação Infantil, especificando o cargo/a função que exerce;
- l) Comprovante de experiência de atuação de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil;

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição e os documentos deverão ser fotocópias autenticadas. As cópias poderão ser autenticadas no local de inscrição com a apresentação dos originais.

2.5. As inscrições enviadas pelos Correios/SEDEX deverão ser postadas até às 18 horas do dia 30 de setembro 2014.

2.6. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para profissionais de Educação Infantil das redes públicas do Estado de Goiás, sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Educação Infantil será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Curso e designada pela Direção da

Faculdade de Educação, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Educação, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação escrita individual, sem consulta, na área da Educação Infantil;
- b) Análise do *Curriculum vitae*.

4.4. A avaliação escrita terá como critério avaliar o domínio de conhecimentos referentes ao campo da educação infantil, a coesão e a coerência na elaboração escrita sobre uma determinada questão. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material. As avaliações escritas receberão notas numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.5. Na análise do *Curriculum vitae* serão observadas as atividades profissionais e acadêmicas e a produção científica do candidato, com vistas à comprovação dos requisitos para participação no Curso.

4.6 As avaliações de que tratam o item 4.3 serão classificatórias.

4.7. O candidato que não atingir, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado.

4.8. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2014, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) **Inscrições:** Dias 16 de setembro a 30 de setembro de 2014.
- b) **Divulgação das inscrições homologadas:** Dia 01 de outubro de 2014.
- c) **Avaliação Escrita:** Dia 07 de outubro de 2014, terça-feira, das 19 às 22 horas.
- d) **Divulgação do resultado final do processo seletivo:** Dia 10 de outubro de 2014, a partir das 18 horas.
- e) **Matrícula:** Dias 11 a 15 de outubro de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Infantil, sala 247, na Faculdade de Educação.

4.9. Não haverá repetição da avaliação para o candidato.

4.10. O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.11. A classificação do candidato será definida com base na avaliação escrita.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico nas páginas www.prppg.ufg.br e www.nepiec.com.br

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, em ordem alfabética.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.15. Qualquer reclamação em grau de recurso quanto à lista dos aprovados no processo seletivo do Curso terá que ser apresentada à Coordenação no prazo máximo de 24 horas, a partir do horário da sua divulgação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 11 a 15 de outubro de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido, com declaração de que está de acordo com as normas do curso;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia);
- f) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- g) *Curriculum vitae* ou *Curriculum Lattes* devidamente atualizado;
- h) Comprovante de vínculo efetivo atual na rede pública de ensino;
- i) Atestado/declaração da Secretaria de Educação que está atuando na Educação Infantil, especificando o cargo/a função que exerce;
- j) Comprovante de experiência de atuação de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil;
- k) Termo de compromisso de que não solicitará lotação em outra área que não a de Educação Infantil, durante o curso e após sua conclusão, por período equivalente à duração desse processo formativo;
- l) Termo de compromisso emitido pela Secretaria de Educação de que o profissional permanecerá atuando na educação infantil, durante o curso;
- m) Duas fotos 3x4, recentes.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Educação a qual o curso está vinculado e através dos sítios www.prppg.ufg.br e www.nepiec.com.br

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e dados para contato, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e durante o curso;

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação de Curso, que, em caso excepcional, ouvirá o Conselho Diretor da Faculdade de Educação.

Goiânia, 16 de setembro de 2014.

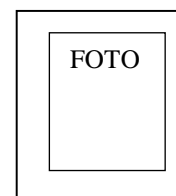
Profa. Dra. Ivone Garcia Barbosa
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Infantil

Profa. Dr^a Karine Nunes de Moraes
Diretora da Faculdade de Educação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA INFÂNCIA E SUA EDUCAÇÃO EM
DIFERENTES CONTEXTOS- NEPIEC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	Estado Civil:	
CPF:	RG:	Org. Exp.:
Nº Título Eleitor:	Zona:	Seção:
Filiação: Nome do pai		
Nome da mãe		

ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Rua:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:
Fone Res.:	Cel.:	Com.:
E-mail:		

ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
Nome da Instituição:		
Rua:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:
Fones:	E-mail:	

FORMAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

Instituição: _____
Curso: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Instituição: _____
Curso: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

FORMAÇÃO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição: _____
Curso: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Instituição: _____
Curso: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

Rede Estadual Rede Municipal Outros. Especifique:

Você é efetivo na rede em que atua? Sim Não

Como você se vinculou a rede? Concurso público efetivo Substituição sem vínculo

Contrato por tempo determinado ou contrato temporário Outro: _____

Em 2014, você está atuando na Educação Infantil? Sim Não

Função:

Professor(a): agrupamento / faixa etária até 1 ano 2 anos 3 anos 4 anos

5 anos Agrupamento misto: _____

Ensino Fundamental: Turma _____

Diretor(a) Equipe secretaria Auxiliar/agente educativo

Outra. Especifique: _____

Qual seu tempo de experiência na Educação Infantil: ____ anos e ____ meses.

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de **Especialização em Educação Infantil da Faculdade de Educação da UFG.**

Em, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)